

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 44402025  
Código de validação: 3F6222E3BD  
( relativo ao Processo 314132025 )

**Requerente:** Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional - ESMAM  
**Interessada:** Ana Gabrielle Guterres Romanhol  
**Assunto:** Contratação de Professor. Autorização.

### DECISÃO

Acolho o PARECER-AJP - 13302025, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Ana Gabrielle Guterres Romanhol, para ministrar a palestra “Maternidade e Saúde Emocional da Mulher: entre Expectativas e Realidades”, a ser realizado na modalidade presencial, no dia 16 de maio do corrente ano, com carga horária de 02 (duas) horas/aula, conforme OFC-DAAE - 172025 e projeto anexo.

Destaco que o valor total do curso perfaz em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), custeados pelo Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CO - 18612025, e nos termos do art. 74, III, ‘f’ da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Finanças, para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM, para aguardar a realização do curso e demais providências legais cabíveis.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/05/2025 22:48 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

